DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.227, DE 05 DE agosto DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.670, de 04 de agosto de 2026, fica aberto crédito adicional especial na importância de R$ 302.837,00 (trezentos e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais) destinado a aquisição de imóvel para implantação da ampliação do cemitério municipal, na seguinte classificação orçamentária a saber:

02. prefeitura municipal

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.05.01 Departamento de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.1035.0000 Aquisição de Imóvel para Implantação da Ampliação do Cemitério Municipal

Ficha 563: **4.4.90.61.00** Aquisição de Imóveis R$ 302.837,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000

TOTAL GERAL ..... R$302.837,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2025.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0180 (Obras e Serviços Urbanos) incluindo-se o projeto 1035 (Aquisição de Imóvel para Implantação da Ampliação do Cemitério Municipal) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.586 (PPA 2026/2029), de 29/08/2025 e nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 05 de agosto de 2026.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo acesso ao público. Data supra.

.....

DECRETO Nº 3.228, DE 05 DE agosto DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.671, de 04 de agosto de 2026, fica aberto crédito adicional especial na importância de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) destinado a execução dos recursos do Fundeb – matrículas em tempo integral (Emenda Constitucional nº 135, de 20/12/2024), na seguinte classificação orçamentária a saber:

02. prefeitura municipal

02.10. Secretaria Municipal de Educação

02.10.04 FUNDEB 4% - Matrículas em Tempo Integral

12.365.0163.2062.0000 FUNDEB 4% - Matrículas em Tempo Integral - Creche Municipal

Ficha 564: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 305.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.10) (Código de Aplicação: 271.000

TOTAL GERAL ..... R$ 305.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. prefeitura municipal

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.365.0161.2034.0000 FUNDEB 70% - Creche Municipal

Ficha 265: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 305.000,00

TOTAL GERAL ..... R$ 305.000,00

Art. 2º Ficam incluídos a subunidade 02.10.04 (FUNDEB 4% - Matrículas em Tempo Integral), o programa 0163 (Fortalecimento da Educação - FUNDEB 4% - Matrículas em Tempo Integral), a atividade 2062 (FUNDEB 4% - Matrículas em Tempo Integral - Creche Municipal) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.586 (PPA 2026/2029), de 29/08/2025 e nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 05 de agosto de 2026.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado
Prefeita
MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo acesso ao público. Data supra.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 3602, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Exonera servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **EXONERADO,** a pedido, conforme requerimento de nº 441/2026 de 20 de julho de 2026, o Sr. **SERGIO LUIZ DOTOLI**, portador do RG nº ***.268.922-* SSP/SP e do CPF nº ***365438**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º Considera-se como último dia de efetivo exercício do servidor o dia 31 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 04 de agosto de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita
COLMAN SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO Nº 080/2023
Pregão Eletrônico nº 007/2023
Processo Licitatório nº 082/2023
Processo Administrativo nº 091/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ nº 46.947.396/0001-80.**
Contratada: **GENTE SEGURADORA S.A. – CNPJ nº 90.180.605/0001-02.**

Valor da supressão: R$ 1.028,80 (mil e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Valor global atualizado do contrato: R$ 59.118,08 (cinquenta e nove mil, cento e dezoito reais e oito centavos).

Valor atualizado do Lote 5: R$ 13.971,20 (treze mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

ADITIVO: 4º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 02/05/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de serviços de Seguro para Frota de Veículos do Município, para atender a várias secretarias do município e com prestação de serviços com previsão para 12 (doze) meses.

Objeto do Aditivo: Supressão do item 25 do Lote 5, referente ao seguro do veículo VW/Kombi Escolar, ano de fabricação 2011, placa CZA-5326, em razão de sua alienação.

Fundamento legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", combinado com o § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de assinatura: 28 de junho de 2026.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus termos aditivos.

Indiaporã-SP, 29 de julho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita

.....